



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Transferência Externa – Ingresso 2º semestre de 2016

Edital FFCLRP-SG 02/2016 de 18.03.2016

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Fernando Luis Medina Mantelatto, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de preencher as vagas remanescentes, aprova o seguinte edital para o **Processo de Transferência Externa** nesta Unidade:

Número de Vagas:

Curso de Física Médica: **05 vagas**; Curso de Matemática Aplicada a Negócios: **13 vagas**; Curso de Bacharelado em Química 59023-(Núcleo Geral Habilitação 100): **04 vagas**; Curso de Licenciatura em Química: **02 vagas**, Curso de Biblioteconomia e Ciências da Informação e da Documentação: **14 vagas**; Curso de Ciências Biológicas: **02 vagas**; Curso de Informática Biomédica: **06 vagas**; Curso de Música: **08 vagas**; Curso de Pedagogia: **06 vagas**; Curso de Psicologia: **01 vaga**.

Após a divulgação do resultado da Pré-Seleção da Fuvest (1ª fase) para o processo de transferência, onde serão selecionados 03 (três) candidatos por vaga, o Serviço de Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, receberá em sua sala, na Rua Clóvis Vieira -38, nos **dias 19 e 20 de maio de 2016, das 9 às 11h30m e das 13h30m às 16 horas**, os candidatos selecionados ou seus procuradores, os requerimentos dirigidos ao Diretor da Unidade, acompanhados de uma via (original ou autenticada pela Faculdade de origem) dos seguintes documentos:

- Atestado de matrícula recente da instituição de ensino de origem (original), ou Declaração de Vínculo com a mesma (original);
- Histórico escolar (contendo notas e carga horária das disciplinas) (original);
- Programas das disciplinas cursadas e aprovadas somente para os cursos que exigem equivalências, **Física Médica, Química Bacharelado 59023-(Núcleo Geral Habilitação 100), Química Licenciatura e Matemática Aplicada a Negócios, Informática Biomédica** (original ou autenticadas pela Instituição de origem);
(não serão aceitos programas resumidos e impresso pela internet sem autenticação da Universidade)
- Fotocópia simples do documento de Identidade acompanhado do mesmo ou fotocópia autenticada.
- *Curriculum Vitae* Documentado (para o **Curso de Ciências Biológicas**).
- Relação de quais disciplinas do curso atual está sendo solicitada equivalência à respectiva disciplina do curso de Informática Biomédica (**para o curso de Informática Biomédica**).

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



A entrega de todos os documentos se dará somente neste período, no horário acima citado, não sendo permitida a apresentação posterior de qualquer outra documentação. Fica desclassificado o candidato que não cumprir às exigências do presente edital.

A avaliação específica (2a etapa) será no dia **10.06.2016** obedecendo às normas específicas da Unidade para esta etapa.

Conforme art. 78, § 2º, do Regimento Geral, em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

O resultado final da classificação será divulgado no dia **17.06.2016** no Serviço de Graduação da FFCLRP ou pelo site www.ffclrp.usp.br, tendo o candidato 48 horas após essa data, para qualquer recurso referente ao processo. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da FFCLRP da USP.

O candidato aprovado neste processo deverá no ato da matrícula apresentar atestado de matrícula recente, constando curso, ano/ou período em que estiver matriculado na instituição de origem.

As normas para efetivação da transferência encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Graduação da Faculdade, à Rua Clóvis Vieira, casa 38 – Ribeirão Preto.

A documentação dos alunos que não foram aprovados serão descartadas no prazo de **90 dias** após a divulgação do resultado. Cabe ao interessado retirá-la, na Secretaria do Serviço de Graduação, antes do prazo estipulado.

Normas para Transferência Externa do curso de Biblioteconomia e Ciências da Informação e da Documentação

Os candidatos serão submetidos à prova escrita sobre conteúdos das disciplinas do Curso de Biblioteconomia e Ciências da Informação e da Documentação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota do exame.

Conteúdo:

1. Sociedade da Informação
2. As Tecnologias de Informação e Comunicação e o Mundo Globalizado
3. Mediação da Informação
4. A Informação no Mundo Contemporâneo
5. Documentação, Teoria e História
6. Organização e Gestão de Práticas Culturais

Normas para Transferência Externa do curso de Física Médica

Os candidatos selecionados pela FUVEST terão o histórico escolar completo (incluindo reprovações) submetido a exame, no Departamento de Física da FFCLRP, realizado pela Comissão Coordenadora do Curso (CoC).

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Artigo 1. Como condição para transferência, o candidato deverá:

Parágrafo Primeiro. Obter equivalência em, pelo menos, três das seguintes disciplinas:

5950257 – Programação de Computadores;

5950165 – Vetores e Geometria Analítica;

5950106 – Cálculo Diferencial e Integral I;

5950202 – Cálculo Diferencial e Integral II;

5930230 – Química Geral III;

5910166 – Física I – Mecânica;

5910174 – Física Experimental – Mecânica.

Parágrafo Segundo. Apresentar menos de 50% de reprovações nas disciplinas cursadas na Instituição de origem.

Artigo 2. Obedecida as condições exigidas no **Artigo 1.**, serão analisadas outras equivalências com disciplinas obrigatórias da estrutura curricular do Curso de Física Médica.

Artigo 3. A equivalência de disciplinas será dada de acordo com as seguintes regras:

Parágrafo Primeiro. A equivalência entre disciplinas cursadas fora do Departamento de Física da FFCLRP-USP e as disciplinas do curso de Física Médica será concedida desde que sejam satisfeitos os seguintes critérios:

Inciso 1. A disciplina cursada tenha carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente.

Inciso 2. O conteúdo programático da disciplina cursada corresponda a, pelo menos 75% do conteúdo programático da disciplina correspondente.

Inciso 3. A relação entre carga horária e conteúdo das(s) disciplina(s) cursada(s) e da disciplina cuja equivalência está sendo solicitada deve ser cumprida. O conteúdo com caráter experimental é considerado diferente daquele com caráter teórico.

Inciso 4. Quando a disciplina tiver sido cursada fora da USP, o aluno poderá ser submetido a exame versando sobre o conteúdo programático da disciplina da USP-RP elaborada pelo departamento responsável pela disciplina. A aprovação em tal exame dar-se-á com nota igual ou superior a cinco.

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Parágrafo Segundo. A critério da CoC, os candidatos poderão ser chamados para entrevista.

Artigo 4. Os candidatos serão classificados de acordo com o número total de disciplinas em que foram obtidas equivalências.

Parágrafo Primeiro. Havendo empate no número de disciplinas equivalentes, o desempate será de acordo com a nota obtida no exame da FUVEST, persistindo ainda empate, será de acordo com a média aritmética das notas de todas as disciplinas para as quais obtiveram equivalência.

Normas para Transferência Externa do Curso de Matemática Aplicada a Negócios:
Os candidatos selecionados pela FUVEST terão o histórico escolar analisado pela CoC-MAN, ouvida a Comissão de Equivalência de Disciplinas do Departamento de Computação e Matemática da FFCLRP.

1. Como condição para transferência, o candidato deverá obter equivalência em pelo menos uma das seguintes disciplinas: 5952001 – Cálculo Diferencial e Integral I; 5952010 – Introdução à Computação I e 5952013 – Introdução à Probabilidade e Estatística I.

2. Obedecida essa condição, serão analisadas outras equivalências com disciplinas da estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios.

3. A equivalência de disciplinas será dada de acordo com os seguintes critérios:

I – A disciplina cursada na instituição de origem deve ter carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente do curso de Matemática Aplicada a Negócios.

II – O conteúdo programático da disciplina cursada na instituição de origem deve corresponder a, pelo menos, 70% do conteúdo programático da disciplina correspondente do curso de Matemática Aplicada a Negócios.

A critério da CoC, os candidatos poderão ser chamados para entrevista com a Comissão de Equivalência. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de disciplinas em que for obtida a equivalência e, havendo empate, de acordo com a média global em todas as disciplinas para as quais obtiveram equivalência.

Normas para Transferência Externa do curso de Ciências Biológicas

Os candidatos selecionados pela FUVEST na primeira fase serão submetidos, no Departamento de Biologia da FFCLRP-USP, aos critérios de avaliação utilizados nas ETAPAS 1 e 2 do Processo de Transferência Externa, transcritos abaixo:

Etapa 1. Avaliação escrita sobre texto(s) básico(s) de Biologia (ANEXO 1), selecionado(s) por Professores do Departamento de Biologia da FFCLRP-USP. A bibliografia estará disponível aos interessados no Serviço de Graduação da FFCLRP-

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



USP no momento da solicitação da transferência. Serão aprovados, nessa etapa, os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A classificação dos candidatos será decorrente de seu desempenho na prova escrita e não haverá possibilidade de revisão de provas.

Etapa 2. Avaliação dos *currículos* circunstanciados dos alunos aprovados na ETAPA 1. As atividades curriculares a serem avaliadas estão relacionadas no ANEXO 2. A critério dos membros da Comissão Coordenadora do Curso de Biologia em vigência, serão atribuídos diferentes pesos às notas das atividades constantes nos *currículos* e relacionadas no ANEXO 2. A média ponderada das notas das atividades curriculares deverá situar-se entre 0(zero) e 10 (dez).

Os alunos serão classificados considerando-se a média aritmética simples da nota final da avaliação escrita (ETAPA 1) e da nota das atividades curriculares (ETAPA 2) e serão aprovados aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 5,0. No caso de empate, será considerada a média ponderada do Histórico Escolar. A aprovação da transferência não implica em concessão de equivalência de disciplinas, o que deverá ser solicitado de acordo com as normas regimentais.

ANEXOS

Anexo 1 - Para a avaliação escrita serão considerados textos básicos com os seguintes conteúdos: Biologia da Célula; Organização da Célula Procariótica e Eucariótica; Biologia dos Organismos Animais, Plantas, Fungos, Algas, Protozoárias e Bactérias: Classificação, Organização Estrutural, Diversidade, Fisiologia e Reprodução. Biologia das Comunidades: Teorias e Mecanismos de Evolução; Dinâmica de Populações e de Comunidades.

Anexo 2 - Atividades curriculares para avaliação:

- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Número de adaptações necessárias frente ao curso de Ciências Biológicas;
- ✓ Realização de estágio de Iniciação Científica em Ciências Biológicas;
- ✓ Participação como aluno regular em cursos de extensão;
- ✓ Participação como aluno regular em cursos de aperfeiçoamento;
- ✓ Participação como ouvinte em reuniões científicas;
- ✓ Bolsas de estudo recebidas;
- ✓ Participação efetiva em reuniões científicas na área de Biologia, com apresentação de trabalhos;
- ✓ Monitoria em Ciências Biológicas.

Normas para Transferência Externa para os Cursos de Bacharelado em Química 59023-Núcleo Geral Habilitação 100 e Curso de Licenciatura em Química.

Os candidatos aprovados para a segunda fase do processo de transferência externa para os cursos de graduação do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, deverão comprovar, através do histórico escolar, aprovação nos seus cursos de origem, em disciplinas que sejam equivalentes às relacionadas abaixo:

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



- Química Geral – código 5930231, Fundamentos de Química Experimental – código 5930217, Cálculo Diferencial e Integral I – código 5950106, Cálculo Diferencial e Integral II – código 5950202, Física I – código 5910235, Vetores e Geometria Analítica – código 5950165, Química Analítica I – código 5930141, Físico-Química I – código 5930346, Mineralogia – código 5930123, Física II – código 5910236, Bioquímica I – código 5930232, Química Orgânica I – código 5930307, Quimiometria – código 5930667, Química Analítica II – código 5930142, Físico-Química II – código 5930347, Física III – código 5910233, Bioquímica II – código 5930252, Química Orgânica II – código 5930308, para o Bacharelado em Química.

- Iniciação à Química – código 5931002, Química Geral Experimental – código 5931001 e Física I para Licenciatura – código 5910263 ou Cálculo Diferencial e Integral I – 5950106 e Cálculo Diferencial e Integral II – 5950202 para a modalidade de Licenciatura em Química.

Sendo o número de candidatos, aprovados na pré-seleção da Fuvest e que satisfazem essa condição, inferior ao número de vagas disponíveis para cada curso, todos os candidatos serão considerados habilitados, desde que apresentem a documentação dentro do prazo estabelecido.

Havendo mais candidatos que vagas, todos os candidatos aprovados na pré-seleção da Fuvest e que preenchem as condições mínimas exigidas, deverão submeter-se a uma prova escrita, baseada no programa da disciplina Química Geral – código 5930231, para as transferências para as modalidades do Bacharelado em Química e no programa da disciplina Iniciação à Química – código 5931002, para as transferências para a modalidade de Licenciatura em Química. Os candidatos com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) preencherão as vagas segundo critério classificatório com base nas notas obtidas.

Em caso de empate na classificação dos candidatos habilitados, o desempate será baseado nos critérios abaixo:

1. o disposto no § 2º do artigo 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

No exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior;

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



2. a média aritmética das notas de todas as disciplinas efetivamente cursadas, segundo a análise dos históricos escolares, obedecendo, neste caso, aos seguintes critérios de prioridade:
 - a) nenhuma reprovação;
 - b) 1 (uma) reprovação;
 - c) 2 (duas) reprovações e assim sucessivamente.
3. o menor número de adaptações curriculares necessárias, após análise da equivalência entre as disciplinas cursadas na instituição de origem e as disciplinas dos cursos de Química, acima mencionados, nos termos do disposto no artigo 79 do Regimento Geral da USP.

Normas para Transferência Externa do curso de Informática Biomédica

CAPÍTULO I. NORMAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA (PARA ALUNOS DA USP, NÃO GRADUADOS)

Artigo 1º. Como condição para transferência, o candidato deverá obter equivalência em pelo menos quatro das seguintes disciplinas:

- 5950106 - Cálculo Diferencial e Integral I
- IBM1004 - Introdução à Geometria Analítica e Álgebra Linear
- IBM1006 - Introdução à Computação I
- RFM0001 - Anatomia Geral
- RFM0002 - Histologia
- RFM0004 - Bioquímica Geral
- IBM1014 - Algoritmos e Estruturas de Dados I
- RFM0006 - Fisiologia Humana

Artigo 2º. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de disciplinas dispostas no Artigo 1º em que for obtida equivalência.

Parágrafo Primeiro. Havendo empate no número de disciplinas equivalentes, o desempate será de acordo com a média aritmética das notas em todas as disciplinas dispostas no Artigo 1º para as quais houve equivalência.

Parágrafo Segundo. Caso ainda exista empate depois de aplicado o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo, o desempate será de acordo com a média aritmética das notas em todas as disciplinas cursadas pelo aluno que tenham equivalência a disciplinas do curso de Informática Biomédica.

Artigo 3º. A equivalência de disciplinas será dada de acordo com as seguintes regras:

Parágrafo Primeiro. A equivalência entre disciplinas cursadas e aquelas listadas no Artigo 1º será concedida se:

Inciso 1. A disciplina cursada tenha carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente do curso de Informática Biomédica.

Inciso 2. O conteúdo programático da disciplina cursada corresponda a pelo menos 90% do conteúdo programático da disciplina correspondente do curso de Informática Biomédica.

Parágrafo Segundo. O candidato deve anexar ao pedido de transferência:

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Inciso 1. Documento de Identidade (em fotocópia autenticada).

Inciso 2. Histórico Escolar recente (contendo notas e carga horária das disciplinas), original ou autenticado pela Instituição de origem.

Inciso 3. Programas das Disciplinas Cursadas e Aprovadas, originais ou autenticados pela Instituição de origem.

Inciso 4. Relação de qual(is) disciplina(s) do curso atual está sendo solicitada equivalência à respectiva disciplina do curso de Informática Biomédica.

Parágrafo Terceiro. A equivalência de disciplinas será realizada pela Comissão de Equivalência de Disciplinas Interunidades FMRP e FFCLRP.

Artigo 4º. A Comissão de Equivalência de Disciplinas Interunidades FMRP e FFCLRP será composta:

Parágrafo Primeiro. Pela Comissão de Equivalência de Disciplinas do Departamento de Computação e Matemática, FFCLRP.

Parágrafo Segundo. Pela Comissão de Equivalência de Disciplinas da FMRP

Artigo 5º. Para alunos da USP com disciplinas cursadas fora da USP e para as quais sejam solicitadas equivalências, aplica-se o disposto no Artigo 3º do Capítulo II.

CAPÍTULO II. NORMAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA (PARA ALUNOS NÃO GRADUADOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES)

Artigo 1º. Os candidatos devem ser selecionados pela FUVEST, em prova específica para transferência entre cursos.

Artigo 2º. Como condição para transferência, o candidato deverá obedecer ao disposto nos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Capítulo I.

Artigo 3º. Para disciplinas cursadas fora da USP, a critério da CoC-IBm, os candidatos poderão ser submetidos a:

Parágrafo Primeiro. Análise de Histórico Escolar e/ou

Parágrafo Segundo. Entrevista e/ou

Parágrafo Terceiro. Exame elaborado pela Comissão de Equivalência de Disciplinas Interunidades (conforme disposto no Artigo 4º do Capítulo I), versando sobre o conteúdo programático das disciplinas do curso de Bacharelado em Informática Biomédica. Será considerado aprovado em tal exame o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco.

Parágrafo Quarto. As notas obtidas nos Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro deste Artigo terão o mesmo peso.

Normas para Transferência Externa do curso de Psicologia

- I. Os candidatos deverão realizar uma avaliação escrita, valendo de zero a dez pontos, com base na bibliografia, anexa, relacionada aos temas: História dos Saberes Psicológicos, Metodologia Científica em Psicologia, Processos Psicológicos Básicos, Psicologia do Desenvolvimento e Psicologia da Personalidade.
- II. Serão classificados, pela nota da prova, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco.
- III. A(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) pelo(s) Candidato(s) aprovado(s), seguindo a ordem de Classificação.

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



- IV. Havendo empate, para efeito de desempate, será feita a média aritmética simples da nota obtida na pré-seleção FUVEST e da prova escrita.
- V. Persistindo o empate, será feita a classificação dos candidatos pela análise do histórico escolar do candidato, sendo critério classificatório a média aritmética das notas de todas as disciplinas efetivamente cursadas, segundo a análise do histórico escolar.

Bibliografia

Jacó-Vilella, A. M., Ferreira, A. A. L. & Portugal, F. T. (ano). História da Psicologia: rumos e percursos. Rio de Janeiro: Nau editora.

- Capítulos: 1, 2 e 3.

Cozby, P. (2003). Métodos de pesquisa em ciências do comportamento. São Paulo: Atlas.

- Capítulos: 6, 7, 8, 9 e 11.

Sternberg, R. J. (2010). Psicologia Cognitiva. Porto Alegre: Artmed, 5º edição.

- Capítulos: 3, 5 e 6.

Catania, A. C. (1999). Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição. Porto Alegre, Artmed.

- Capítulos: 1 a 13. Cofer, C. N. (1972).

Motivação e Emoção. Rio de Janeiro: Interamericana.

- Capítulos: 1, 5 e 8. Shaffer, D. R. & Kipp, K. (2012).

Psicologia do Desenvolvimento: infância e adolescência. São Paulo: Cengage Learning, 2.ed.

- Capítulos: 1 e 2. Pervin, L. A. & Jonh, O. P. (2004).

Personalidade: Teoria e pesquisa. Porto Alegre: Artmed.

- Capítulos 1, 2, 5 e 13. Young, J. (2003).

Terapia cognitiva para transtornos de personalidade: Uma abordagem focada no esquema. Porto Alegre: Artmed.

- Capítulo 1.

Normas para Transferência Externa do curso de Pedagogia

I. O Candidato deverá realizar uma prova escrita, valendo de zero a dez pontos, sobre temas relativos aos Fundamentos da Educação. (etapa eliminatória);

II. Serão Classificados os Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco;

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



III. A Classificação dos Candidatos será feita considerando a média aritmética simples entre as notas de pré-seleção da Fuvest (normalizado para uma escala de zero a dez) e da prova escrita;

IV. A(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) pelo(s) Candidato(s) aprovado(s), seguindo a ordem de Classificação;

V. Em caso de empate, o critério de Classificação será pela análise do histórico escolar e entrevista;

VI. A bibliografia básica indicada será disponibilizada no ato da inscrição.

Normas para Transferência Externa dos Cursos de Educação Artística – Licenciatura com Habilitação em Música, Música – Bacharelado com Habilitação em Instrumento e Música – Bacharelado com Habilitação em Canto e Arte Lírica

Os candidatos à Transferência Externa para os cursos de graduação em Música – *Campus* de Ribeirão Preto da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, se aprovados, serão aceitos para ingresso no Núcleo Geral, provenientes de outras Instituições de Ensino Superior do país ou do exterior.

Os critérios para seleção serão a aprovação em prova prática de habilidades específicas e análise do histórico escolar.

Havendo mais candidatos que vagas, será utilizado como critério de classificação para os candidatos que preencham as condições mínimas exigidas, a maior nota obtida na prova de habilidades específicas. Em caso de empate na classificação dos candidatos habilitados, o desempate será baseado na análise dos históricos escolares, obedecendo, neste caso, aos seguintes critérios de prioridade:

1º Nenhuma reprovação;

2º 01 (uma) reprovação;

3º 02 (duas) reprovações e assim sucessivamente.

A prova será individual e constará de execução do programa específico para cada instrumento e de questões práticas referentes aos fundamentos da Percepção Musical (reconhecimento auditivo rítmico, melódico, harmônico e estrutural) e terá duração de, aproximadamente, 30 minutos. Os candidatos serão avaliados por bancas cujos docentes serão indicados pela Comissão Coordenadora do Curso de Música.

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Serão considerados selecionados os candidatos que obtiverem nota mínima de 6,0 (seis, zero), adotando-se o critério de classificação da maior nota para a menor, no preenchimento das vagas.

BIBLIOGRAFIA:

BENWARD, Bruce e KOLOSICK, Timothy. *Percepção musical: prática auditiva para músicos*. Série didático-musical. SP: Edusp / Editora da Unicamp, 2008.

HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. 4 ed. SP: Ricordi, 1988.

LACERDA, Osvaldo. *Curso preparatório de solfejo e ditado musical*. 12ª ed. São Paulo: Ricordi, s.d.

PRINCE, Adamo. *A arte de ouvir: percepção rítmica*. 2 volumes. RJ: Lumiar, 2002.

PROGRAMA:

Para os candidatos interessados no curso de Educação Artística – Licenciatura com Habilitação em Música:

- a) Execução, em canto e/ou no (s) instrumento (s) escolhido (s) pelo candidato, de duas peças de sua livre escolha, de períodos históricos ou estilos diferentes que demonstrem domínio técnico instrumental e suas habilidades como intérprete. Versões facilitadas de obras do repertório não serão aceitas. Todos os instrumentos serão aceitos e o candidato deve trazer seu instrumento, exceto nos casos de piano e percussão. Caso seja necessário o acompanhamento ao piano, o candidato deverá comparecer preferencialmente acompanhado por um pianista apto a executar as obras do programa, às suas expensas. O Departamento de Música da FFCLRP não disponibiliza pianistas acompanhadores. Recomenda-se que o candidato traga duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 9.**
- b) Leitura cantada e no instrumento escolhido, à primeira vista, de trechos de peças, exercícios técnicos, melodias ou ritmos indicados pela banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 1.**

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



-
- c) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical. Caso o candidato tenha composições próprias e deseje apresentá-las à banca, recomenda-se que traga sua (s) partitura (s).

Para os candidatos interessados no Curso de Música – Bacharelado com Habilitação em Canto e Arte Lírica:

- a) Execução, em canto, de três peças de sua livre escolha, sendo uma ária antiga, uma ária de ópera e um *Lied*, ou *chanson*, ou canção de câmara brasileira. Caso seja necessário o acompanhamento ao piano, o candidato deverá comparecer preferencialmente acompanhado por um pianista apto a executar as obras do programa, às suas expensas. O Departamento de Música da FFCLRP não disponibiliza pianistas acompanhadores. Recomenda-se que o candidato traga duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 9.**
- b) Leitura cantada, à primeira vista, de trechos melódicos e/ou rítmicos e exercícios indicados pela banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 1.**
- c) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical. Caso o candidato tenha composições próprias e deseje apresentá-las à banca, recomenda-se que traga sua (s) partitura (s).

Para os candidatos interessados no curso de Música – Bacharelado com Habilitação em Instrumento:

Contrabaixo

- a) Execução do primeiro movimento da *Sonata em Sol menor Op.11* de Henry Eccles; execução de uma peça de livre escolha do candidato. Serão avaliados o domínio técnico instrumental do candidato e suas habilidades como intérprete. Recomenda-se que o candidato traga duas cópias das partituras das músicas

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. Caso seja necessário o acompanhamento ao piano, o candidato deverá comparecer preferencialmente acompanhado por um pianista apto a executar as obras do programa, às suas expensas. O Departamento de Música da FFCLRP não disponibiliza pianistas acompanhadores. **Esta parte da prova tem peso 9.**

- b) Leitura à primeira vista de uma obra para contrabaixo indicada pela banca examinadora. Leitura cantada, à primeira vista, de melodias ou trechos rítmicos indicados pela banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 1.**
- c) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical. Caso o candidato tenha composições próprias e deseje apresentá-las à banca, recomenda-se que traga sua (s) partitura (s).

Fagote

- a) Execução do primeiro movimento do *Concerto em Lá menor* RV 498 de A. Vivaldi; execução de uma peça de livre escolha do candidato. Serão avaliados o domínio técnico instrumental do candidato e suas habilidades como intérprete. Recomenda-se que o candidato traga duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. Caso seja necessário o acompanhamento ao piano, o candidato deverá comparecer preferencialmente acompanhado por um pianista apto a executar as obras do programa, às suas expensas. O Departamento de Música da FFCLRP não disponibiliza pianistas acompanhadores. **Esta parte da prova tem peso 9.**
- b) Leitura à primeira vista de uma obra para fagote indicada pela banca examinadora. Leitura cantada, à primeira vista, de melodias ou trechos rítmicos indicados pela banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 1.**
- c) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical. Caso o candidato tenha composições próprias e deseje apresentá-las à banca, recomenda-se que traga sua (s) partitura (s).

Flauta



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



-
- a) Execução da *Allemande da Partita em Lá menor para flauta solo* de J. S. Bach, *BWV 1013*; execução de uma peça de livre escolha do candidato. Serão avaliados o domínio técnico instrumental do candidato e suas habilidades como intérprete. Recomenda-se que o candidato traga duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. Caso seja necessário o acompanhamento ao piano, o candidato deverá comparecer preferencialmente acompanhado por um pianista apto a executar as obras do programa, às suas expensas. O Departamento de Música da FFCLRP não disponibiliza pianistas acompanhadores. **Esta parte da prova tem peso 9.**
- b) Leitura à primeira vista de uma obra para flauta indicada pela banca examinadora. Leitura cantada, à primeira vista, de melodias ou trechos rítmicos indicados pela banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 1.**
- c) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical. Caso o candidato tenha composições próprias e deseje apresentá-las à banca, recomenda-se que traga sua (s) partitura (s).

Percussão

- a) Execução de uma peça de livre escolha para caixa clara; execução de uma peça de livre escolha para um teclado de percussão, que poderá ser executada com duas ou quatro baquetas na marimba, xilofone ou vibrafone. Recomenda-se que o candidato traga duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 9.**
- b) Leitura à primeira vista na caixa clara. Leitura cantada, à primeira vista, de melodias ou trechos rítmicos indicados pela banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 1.**
- c) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical. Caso o candidato tenha composições próprias e deseje apresentá-las à banca, recomenda-se que traga sua (s) partitura (s).

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Piano

- a) Execução de um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado volume I ou II de J. S. Bach, à escolha do candidato; execução de um movimento vivo de Sonata de Haydn, Mozart ou Beethoven; execução de uma peça de livre escolha do candidato. Serão avaliados o domínio técnico instrumental do candidato e suas habilidades como intérprete. Recomenda-se que o candidato traga duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 9.**
- b) Leitura à primeira vista de uma obra para piano indicada pela banca examinadora. Leitura cantada, à primeira vista, de melodias ou trechos rítmicos indicados pela banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 1.**
- c) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical. Caso o candidato tenha composições próprias e deseje apresentá-las à banca, recomenda-se que traga sua (s) partitura (s).

Viola

- a) Execução do *Prelúdio da Suíte nº 1 em Sol maior BWV 1007* (transcrição de obra original para violoncelo) de J.S.Bach; execução de uma peça de livre escolha do candidato. Serão avaliados o domínio técnico instrumental do candidato e suas habilidades como intérprete. Recomenda-se que o candidato traga duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. Caso seja necessário o acompanhamento ao piano, o candidato deverá comparecer preferencialmente acompanhado por um pianista apto a executar as obras do programa, às suas expensas. O Departamento de Música da FFCLRP não disponibiliza pianistas acompanhadores. **Esta parte da prova tem peso 9.**
- b) Leitura à primeira vista de uma obra para viola indicada pela banca examinadora. Leitura cantada, à primeira vista, de melodias ou trechos rítmicos indicados pela banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 1.**

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



-
- c) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical. Caso o candidato tenha composições próprias e deseje apresentá-las à banca, recomenda-se que traga sua (s) partitura (s).

Viola Caipira

- a) Execução de uma peça original para viola solo de Roberto Corrêa, à escolha do candidato; execução de uma peça instrumental de livre escolha. Serão avaliados o domínio técnico instrumental do candidato e suas habilidades como intérprete. Recomenda-se que o candidato traga duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 9.**
- b) Leitura à primeira vista de uma obra para viola caipira indicada pela banca examinadora. Leitura cantada, à primeira vista, de melodias ou trechos rítmicos indicados pela banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 1.**
- c) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical. Caso o candidato tenha composições próprias e deseje apresentá-las à banca, recomenda-se que traga sua (s) partitura (s).

Violão

- a) Execução de uma peça original para violão solo de Heitor Villa-Lobos, à escolha do candidato; execução de um estudo a escolher entre as coleções de estudos de Fernando Sor, Mateo Carcassi e Leo Brouwer. Serão avaliados o domínio técnico instrumental do candidato e suas habilidades como intérprete. Recomenda-se que o candidato traga duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 9.**
- b) Leitura à primeira vista de uma obra para violão indicada pela banca examinadora. Leitura cantada, à primeira vista, de melodias ou trechos rítmicos indicados pela banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 1.**


SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP





Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



-
- c) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical. Caso o candidato tenha composições próprias e deseje apresentá-las à banca, recomenda-se que traga sua (s) partitura (s).

Violino

- a) Execução do *Prelúdio da Sonata n° 6 em Mi maior BWV 1006* de J. S. Bach; execução de uma peça de livre escolha do candidato. Serão avaliados o domínio técnico instrumental do candidato e suas habilidades como intérprete. Recomenda-se que o candidato traga duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. Caso seja necessário o acompanhamento ao piano, o candidato deverá comparecer preferencialmente acompanhado por um pianista apto a executar as obras do programa, às suas expensas. O Departamento de Música da FFCLRP não disponibiliza pianistas acompanhadores. **Esta parte da prova tem peso 9.**
- b) Leitura à primeira vista de uma obra para violino indicada pela banca examinadora. Leitura cantada, à primeira vista, de melodias ou trechos rítmicos indicados pela banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 1.**
- c) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical. Caso o candidato tenha composições próprias e deseje apresentá-las à banca, recomenda-se que traga sua (s) partitura (s).

Violoncelo

- a) Execução do *Prelúdio da Suíte n° 1 em Sol maior BWV 1007* de J. S. Bach; execução de uma peça de livre escolha do candidato. Serão avaliados o domínio técnico instrumental do candidato e suas habilidades como intérprete. Recomenda-se que o candidato traga duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. Caso seja necessário o acompanhamento ao piano, o candidato deverá comparecer preferencialmente acompanhado por um pianista apto a executar as obras do

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP





Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



programa, às suas expensas. O Departamento de Música da FFCLRP não disponibiliza pianistas acompanhadores. **Esta parte da prova tem peso 9.**

- b) Leitura à primeira vista de uma obra para violoncelo indicada pela banca examinadora. Leitura cantada, à primeira vista, de melodias ou trechos rítmicos indicados pela banca examinadora. **Esta parte da prova tem peso 1.**
- c) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical. Caso o candidato tenha composições próprias e deseje apresentá-las à banca, recomenda-se que traga sua (s) partitura (s).

Diretoria, 18 de março de 2016

Prof. Dr. FERNANDO LUIS MEDINA MANTELATTO

Diretor

Prof. Dr. Pietro Ciancaglini
Vice-Diretor da FFCLRP-USP, em exercício
Portaria RUSP nº 8. 7, de 18/10/2012
DOESP de 19/10/2012, pag. 58, 5º Executivo II

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP